



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2055/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho em Indústria de Suplementos, para o biênio 2024/2025, e revogar a Portaria nº 2037/2025. Portanto, o Grupo ficará assim composto:

Membros: Carlos Eduardo Rocha Garcia
Giovane Douglas Zanin
Gustavo Behrend
Kleber Gonçalves dos Santos Berté
Silvane Guzzi

Curitiba, 17 de abril de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR